

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05587/2015

PORTARIA D.G. Nº031, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ Nº30/2016, doc. 06, Protocolo SUAP nº5587/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Estreito/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ADILSON BRASILEIRO PEREIRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161043, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da VT de Estreito/MA, nos municípios de São João do Paraíso, Porto Franco, Estreito, Campestre do Maranhão e Carolina/MA, no período de 10/09 a 11/09/2015, em veículo do Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº292/2015, para o período de **10/09 a 11/09/2015**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/bcsc/mcm